



RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixelô.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinariamente a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXELÔ.

Art. 2º - A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como Tema Central: “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”, abordando os seguintes eixos:

- * **Eixo I** - Financiamento - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- * **Eixo II** - Controle Social - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;
- * **Eixo III** - Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no Suas?
- * **Eixo IV** - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;
- * **Eixo V** - Benefícios e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 31 de maio de 2023.

Alanne Virginia Araujo Alves

Alanne Virginia Araujo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS